



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 20/2022

Processo Administrativo n.º 85/2022

OBJETO – Aquisição de materiais para a Campanha de Castração de Cães.

VALOR – R\$ 9.502,91 (nove mil, quinhentos e dois reais e noventa e um centavos).

DOTAÇÃO –

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1290	05.002.18.541.0170.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1291	05.002.18.541.0170.2012	3	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



Sol. 187
L. 85
02

Correspondência Interna

De: Secretaria de Obras

Para: Licitação

Assunto: Aquisição para castração municipal

Venho pela presente, solicitar a Vossa Senhoria a possibilidade que seja realizado processo de dispensa de licitação para aquisição de materiais que não foram cotados no pregão eletrônico n.º 34/2022, para a campanha de castração de cães que será realizada neste Município.

5 caixas de Fio De Sutura Agulhado Nylon 2.0; caixa com 24 un;

5 caixas fio de sutura agulhado catgut simples tamanhos 2.0 - caixa com 24 unidades;

3 Iodo antisséptico solução 1% - 1 litro;

20 - Pacotes com 05 unds de Compressas cirúrgicas (campo operatório) pré-lavada e estéril confeccionada com fios 100% algodão, em tecido quádruplo sobreposto tipo tela, com placa radiopaca, contendo 55 a 60% de sulfato de bário ou com fio radiopaco. Produto descartável e de pronto uso.

3 Pacotes de saco branco leitoso para descarte de lixo infectado 50 litros 63 x 80 cm. Pacote com 100 unidades

1 Caixa de seringa descartável 05 ml, com agulha, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, com graduação externa milimetrada, bico slip, com localização central, embolo com trava, pistão de borracha atóxica siliconada, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. Caixa com 100 unidades.

20 Frascos de 20 ml de cloridrato de lidocaína 2%;

50 sacos de ração de Cachorro adulto -sabor carne - 25 kilos;

Nova Santa Bárbara, 11/08/2022.

Antônio Tintino da Silva
Antônio Tintino da Silva

Secretário de Obras, Trabalho e Geração de Empregos

CS
12/08/2022



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA


Nova Santa Bárbara, 12/08/2022.

De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação a correspondência expedida pela Secretaria Municipal de Obras, solicitando a aquisição de materiais para a Campanha de Castração de Cães, para que seja verificada a possibilidade de dispensa de licitação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Jozias Piza de Moraes
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

04

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 12/08/2022.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Setor de Cotações**

Assunto: **Orçamentos para estimativa de preços**

Solicito que sejam providenciados orçamentos para a **aquisição de materiais para a campanha de castração de cães**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludith dos Santos
Setor de Licitações

Recebido por:

Nome Patrícia Assinatura Patrícia

Data: 12 / 08 / 2022



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

RAZÃO SOCIAL: LONDRICIR COM. MAT. HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA TIRADENTES 7100, LONDRINA - PR

CNPJ: 00.339.246/0001-92

TELEFONE: 43 3373 3400

EMAIL: camilaventurin@londricir.com.br

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100

Email: compras@nsb.pr.gov.br

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Nome do produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.	Iodo antisséptico solução 1% – 1 litro	3 unid.	26,20	78,60
2.	Frascos de cloridrato de lidocaína 2%- 20ml	20 unid.	13,80	276,00
3.	Compressas cirúrgicas (campo operatório) pacotes com 5 unidades, pré-lavada e estéril confeccionada com fios 100% algodão, em tecido quádruplo sobreposto tipo tela, com placa radiopaca, contendo 55 a 60% de sulfato de bário ou com fio radiopaco. Produto descartável e de pronto uso.	20 unid.	8,25	330,00 (pct vem c/40)
4.	Caixas de Fio De Sutura Agulhado Nylon 2.0; caixa com 24 un;	5 unid.		
5.	Caixas fio de sutura agulhado catgut simples tamanhos 2.0 – caixa com 24 unidades;	5 unid.		
6.	Pacotes de saco branco leitoso para descarte de lixo infectado 50 litros 63 x 80 cm. Pacote com 100 unidades.	3 unid.		
7.	Caixa de seringa descartável 05 ml, com agulha, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, com graduação externa milimetrada, bico slip, com localização central, embolo com trava, pistão de borracha atóxica siliconada, embalada individualmente	1 unid.		



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. Caixa com 100 unidades.			
---	--	--	--

00.339.246/0001-92

LONDRICIR COMÉRCIO DE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

AV. TIRADENTES, 7100 - GALPÃO 03
MÓDULO 06 E 07 - JD. ROSICLER

CEP 86072-000 - LONDRINA - PR

Londrina, 16 de agosto de 2022.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.339.246/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:44:23 do dia 11/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2023.

Código de controle da certidão: **62E3.5A14.77E5.D61D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.339.246/0001-92

Razão Social: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Endereço: AV TIRADENTES 7100 GALPAO 03 MOD 6 E 7 / JARDIM ROSICLER /
LONDRINA / PR / 86072-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2022 a 06/09/2022

Certificação Número: 2022080800264180170030

Informação obtida em 25/08/2022 13:26:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.339.246/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/1994
NOME EMPRESARIAL LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV TIRADENTES	NÚMERO 7100	COMPLEMENTO GALPAO03 MODULO 06 E 07
CEP 86.072-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ROSICLER	MUNICÍPIO LONDRINA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LONDRICIR@LONDRICIR.COM.BR	TELEFONE (43) 3373-3417	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2022 às 13:26:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CNPJ: 24.586.988/0001-80

IE: 9076542900

CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI - EPP

RUA PAVÃO, 540 - JARDIM BANDEIRANTES
 ARAPONGAS PR
 Telefone: (43) 3252-9947
 E-mail: cirrossasenhora@hotmail.com

ORCAMENTO

Nº: 241.912

Emissão: 19/08/2022 Vendedor: NELSON

Total Pedido: 2.324,92

Dados do Cliente

Código: 6.921	CNPJ/CPF: 95.561.080/0001-60
Razão: PREFEITURA MUN. DE NOVA SANTA BARBARA	Inscrição/RG: ISENT0
Fantasia: PREFEITURA MUN. DE NOVA SANTA BARBARA	Telefone: (43)32661222
Endereço: RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MOARES	Nº: 222 UF: PR CEP: 86250000
Bairro: CENTRO Compl:	Cidade: NOVA SANTA BARBARA
Comprador:	Dt Incl: 19/08/2022 - 09:55:11

Produtos

Cód	Produto	Local	Lote	Fab	Val	Marca	Un	Qtd	R\$ Unit	R\$ Total
27	LIDOCAINA 2% S/VASO 20 ML					HIPOLABOR	AP	20	12.0000	240.0000
3.094	LIDOCAINA 2% C/VASO 20 ML (ESTERIL)					CRISTALIA	AP	20	26.0000	520.0000
1.535	CAMPO OPERATORIO 45 X 50 37 GRS C/50 C/FIO RADIO					LARISMED	PT	1	99.9200	99.9200
1.441	NYLON 2-0 C/AG 3/8X2 CM NY24CT20					TECHNOFIO	CX	5	70.0000	350.0000
4.320	CATGUT SIMPLES 2-0 C/AG 1/2X3 CM CS27MR30					TECHNOFIO	CX	5	180.0000	900.0000
6.053	SACO P/LIXO BRANCO 050 LTS 63X80 C/ 100					TOTAL PLAST	PT	3	55.0000	165.0000
4.194	SERINGA 05 ML S/AG LUER SLIP (100)					MEDIX	UN	100	0.3000	30.0000
5.510	AGULHA DESC. 25X7 C/ 100					MEDIX	CX	1	20.0000	20.0000

Frete: Desconto: 0,00

Total Pedido: 2.324,92

Condição de Pagamento: 30

V-1:18/09/22 R\$: 2.324,92

Assinatura

Obs:

Obs cliente

NELSON 19/08/2022 - 09:55:11

Data: 19/08/2022 Hora: 09:55:20 060



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI
CNPJ: 24.586.988/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:32:39 do dia 16/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2022.

Código de controle da certidão: **D894.6C76.7304.EE60**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.586.988/0001-80

Razão Social: CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI

Endereço: R PAVAO 540 / JARDIM BANDEIRANTES / ARAPONGAS / PR / 86703-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2022 a 12/09/2022

Certificação Número: 2022081400454088539604

Informação obtida em 25/08/2022 13:31:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.586.988/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R PAVAO	NÚMERO 540	COMPLEMENTO *****
------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 86.703-250	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	MUNICÍPIO ARAPONGAS	UF PR
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CIRNOSSASENHORA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3252-9947
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/08/2022** às **13:32:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

P

1

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600639219
CNPJ – 24.586.988/0001-80

RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 29/05/1988, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8974792-9 SESP/PR, CPF sob n.º 055.146.079-25 e CNH n.º 04063708500 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, sito a Rua Patinho Escuro, n.º 88 – Jardim Mônaco II – CEP: 86.712-022. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP** na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, na Rua Drongo, n.º 549 – Vila Cascata – CEP: 86.701-474 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600639219 em data de 24/11/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 24.586.988/0001-80, resolve modificar o primitivo ato constitutivo e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sede da empresa localizada na Rua Drongo, n.º 549 – Vila Cascata – CEP: 86.701-474, na cidade de Arapongas – Estado do Paraná **fica transferida para** Rua Pavão, n.º 540 – Jardim Bandeirantes – CEP 86.703-250, na cidade de Arapongas – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP
NIRE – 41600639219
CNPJ – 24.586.988/0001-80

RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 29/05/1988, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8974792-9 SESP/PR, CPF sob n.º 055.146.079-25 e CNH n.º 04063708500 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, sito a Rua Patinho Escuro, n.º 88 – Jardim Mônaco II – CEP: 86.712-022. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP** na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, na Rua Pavão, n.º 540 – Jardim Bandeirantes – CEP 86.703-250 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600639219 em data de 24/11/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 24.586.988/0001-80, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 14:00 SOB N° 20191708712.
 PROTOCOLO: 191708712 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901842714. NIRE: 41600639219.
 CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 24/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

P

2

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600639219
CNPJ – 24.586.988/0001-80

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP**, com sede na Rua Pavão, n.º 540 – Jardim Bandeirantes – CEP 86.703-250 – na cidade de Arapongas – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 24.586.988/0001-80.

2ª O capital é de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 13 de Abril de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio de medicamentos produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos, móveis e equipamentos eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia; Comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis mesas cadeiras utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral intermunicipal interestadual e internacional.

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 14:00 SOB N° 20191708712.
 PROTOCOLO: 191708712 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901842714. NIRE: 41600639219.
 CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 24/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

3

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600639219
CNPJ – 24.586.988/0001-80

administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Arapongas – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Arapongas – Paraná, 10 de Abril de 2019.



RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 14:00 SOB N° 20191708712.
 PROTOCOLO: 191708712 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901842714. NIRE: 41600639219.
 CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 24/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

17

RAZÃO SOCIAL Pedro Antonio Kenner da Silva e cia Ltda
ENDEREÇO: Av. Cicero Bittencourt Rodrigues 354
CNPJ 07.797727/0001-90
TELEFONE 43. 991231059
EMAIL Pedriku@NSB@GMAIL.COM

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.
CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100
Email: compras@nsb.pr.gov.br

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Nome do produto	Valor
01.	Sacos de ração adultos - sabor carne 25 kg	98.30

Carimbo com CNPJ –

Assinatura –

Data –

22/08/2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PEDRO ANTONIO KONRAD DA SILVA E CIA LTDA
CNPJ: 07.797.727/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:14:14 do dia 26/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/01/2023.

Código de controle da certidão: **152D.B5E4.006A.8EC6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.797.727/0001-90

Razão Social: IRENE KONRAD CIA LTDA

Endereço: AV CICERO B RODRIGUES 354 / CENTRO / NOVA SANTA BARBARA / PR /
86250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/08/2022 a 08/09/2022

Certificação Número: 2022081001040775815193

Informação obtida em 25/08/2022 13:36:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.797.727/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PEDRO ANTONIO KONRAD DA SILVA E CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV CICERO BITTENCOURT RODRIGUES	NÚMERO 354	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 86.250-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3266-1369
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/08/2022** às **13:36:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IRENE KONRAD & CIA LTDA
CNPJ Nº 07.797.727/0001-90
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls 01

1. **IRENE KONRAD**, brasileira, natural de Corbélia - PR, Casada sobre o regime de comunhão universal de bens, nascida em 28 de Outubro de 1968, do comercio, CPF nº. 960.758.489-91, e RG nº.4.111.954-3, SSP/PR, Residente e domiciliada a Av. Cícero Bittencourt Rodrigues nº 354, Fundos, Centro, Nova Santa Bárbara - PR CEP 86.250-000.

2. **PEDRO ANTONIO DA SILVA NETO**, brasileiro, natural de Santa Cecilia do Pavão - PR, Casado sobre regime de comunhão universal de bens, nascido em 29 de Julho de 1964, do comercio, CPF nº.486.001.139-20, e RG nº.3.864.462-9, SSP/PR, Residente e domiciliado Av. Cícero Bittencourt Rodrigues nº. 354, Fundos, Centro, Nova Santa Bárbara - PR CEP 86.250-000 . (art.997, I, CC/2002), Sócios componentes da Sociedade Comercial que gira sob a denominação de, **IRENE KONRAD & CIA LTDA**, com sede e domicilio na Av. Cícero Bittencourt Rodrigues nº354, Centro, Nova Santa Bárbara – PR, CEP 86.250-000, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205615795, por despacho em sessão de 15/12/2005, resolve por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar o seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica Alterada o nome empresarial de **IRENE KONRAD & CIA LTDA**, para **PEDRO ANTONIO KONRAD DA SILVA E CIA LTDA**, com sede na Av. Cícero Bittencourt Rodrigues nº354, Centro, Nova Santa Bárbara – PR, CEP 86.250-000.

CLAUSULA SEGUNDA: Ingressam na sociedade o Srº **PEDRO ANTONIO KONRAD DA SILVA**, brasileiro, natural de Assai – PR, solteiro, nascido em 24 de Abril de 1996, do comercio, CPF nº. 070.420.319-70, e CNH nº 06181617409 - DETRAN/PR, Residente e domiciliado a Av. Cícero Bittencourt Rodrigues nº 354, Fundos, Centro, Nova Santa Bárbara - PR CEP 86.250-000,

CLAUSULA TERCEIRA: A sócia **IRENE KONRAD DA SILVA**, que possuía na sociedade a quantia de 4.000 (Quatro Mil) quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada. Totalizando R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), em moeda corrente do país. Retira-se da sociedade e transfere a título oneroso as mesmas, proporcionalmente ao sócio ingressante. dando plena e geral quitação das quotas que possuía.

Com a presente Alteração de Contrato Social o Capital Social, fica assim distribuído entre os Sócios.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 09:56 SOB Nº 20182294676.
 PROTOCOLO: 182294676 DE 30/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900530840. NIRE: 41205615795.
 PEDRO ANTONIO KONRAD DA SILVA E CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 06/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

IRENE KONRAD & CIA LTDA
CNPJ Nº 07.797.727/0001-90
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls 02

Sócios Quotistas	Quotas	Capital R\$	(%)
PEDRO ANTONIO DA SILVA NETO	4.000	4.000,00	50,00
PEDRO ANTONIO KONRAD DA SILVA	4.000	4.000,00	50,00
TOTALIZANDO	8.000	8.000,00	100,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

CLAUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá aos Sócios. **PEDRO ANTONIO DA SILVA NETO, e PEDRO ANTONIO KONRAD DA SILVA**, Isoladamente, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLAUSULA QUINTA: Fica Alterado o nome da Sócia a qual era IRENE KONRAD, para IRENE KONRAD DA SILVA

CLAUSULA SEXTA: Fica alterado o Ramo da Atividade de Comercio Varejista de Produtos Alimentícios, Pneu e Câmara de Ar, Peças e Acessórios, Rodas e Aro e Lubrificantes para Veículos Automotores, Ferramentas, Insumos, Inseticidas, Produtos Veterinários. Serrotes e Moto Serras. Para Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Comercio Varejista de Armarinhos, Comercio Varejista de Medicamentos Veterinários, Comercio Varejista de Calçados, Comercio Varejista de Animais Vivos e Alimentos para Animais de Estimação.

CLAUSULA SETIMA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 09:56 SOB Nº 20182294676.
 PROTOCOLO: 182294676 DE 30/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900530840. NIRE: 41205615795.
 PEDRO ANTONIO KONRAD DA SILVA E CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 06/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

IRENE KONRAD & CIA LTDA
CNPJ Nº 07.797.727/0001-90
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls 03


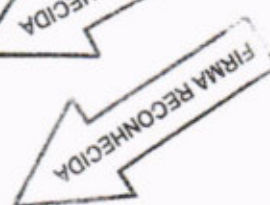
Permanecem inalteradas as demais clausulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Nova Santa Bárbara – PR, 22 de Janeiro de 2019.




IRENE KONRAD DA SILVA

 FIRMA RECONHECIDA
 FIRMA RECONHECIDA



PEDRO ANTONIO DA SILVA NETO

 FIRMA RECONHECIDA



PEDRO ANTONIO KONRAD DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 09:56 SOB Nº 20182294676.
PROTOCOLO: 182294676 DE 30/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900530840. NIRE: 41205615795.
PEDRO ANTONIO KONRAD DA SILVA E CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO DISTRITAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Rua João Jurandy de Moraes, 384 – Centro – Fone (43) 3266 1291
Clarindo Estevão Aparecido Morgado – Tabelião
Selo Digital nº 7wOwc.vn69U.8VAOX-a6kbb.cIEEc
se selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA (s) firma(s) de: IRENE KONRAD DA SILVA,
PEDRO ANTONIO DA SILVA NETO e PEDRO ANTONIO KONRAD DA
SILVA. Dou fé.

Em test. da verdade.
Nova Santa Bárbara - PR, 25 de Janeiro de 2019



Natália Nunes Morgado

Natália Nunes Morgado - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 09:56 SOB Nº 20182294676.
PROTOCOLO: 182294676 DE 30/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900530840. NIRE: 41205615795.
PEDRO ANTONIO KONRAD DA SILVA E CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

RAZÃO SOCIAL ___ Hospimed Material Médico e Hospitalar

Ltda. _____

ENDEREÇO: ___ Rua: Santos 190 _____

CNPJ ___ 78331766/0001-46 _____

TELEFONE ___ (43)3322-03-50 _____

EMAIL

___ casadoshospitias@sercomtel.com.br _____

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100

Email: compras@nsb.pr.gov.br

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Nome do produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.	Iodo antisséptico solução 1% – 1 litro	3 unid.		Não temos
2.	Frascos de cloridrato de lidocaina 2%- 20ml	20 unid.		Não temos
3.	Compressas cirúrgicas (campo operatório) pacotes com 5 unidades, pré-lavada 25x28cm	20 unid.	15,00	300,00
4.	Caixas de Fio De Sutura Agulhado Nylon 2.0; caixa com 24 un;	5 unid.		Não temos
5.	Caixas fio de sutura agulhado catgut simples tamanhos 2.0 – caixa com 24 unidades;	5 unid.		Não temos

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná ☎ - E-mail - licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

6.	Pacotes de saco branco leitoso para descarte de lixo infectado 50 litros 63 x 80 cm. Pacote com 100 unidades.	3 unid.		Não temos
7.	Caixa de seringa descartável 05 ml, com agulha, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, com graduação externa milimetrada, bico slip, com localização central, embolo com trava, pistão de borracha atóxica siliconada, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. Caixa com 100 unidades.	1 unid.		Não temos

Carimbo com CNPJ -78.331.766/0001-46

Assinatura -

Sandra
.....
HOSPIMED Material Médico Hospitalar Ltda

Data - 23/08/2022

78.331.766/0001-46
HOSPIMED - MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA.
RUA SANTOS, 190
CENTRO - CEP 86020-041
LONDRINA - PR

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 📍 - E-mail - licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HOSPIMED MAT MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 78.331.766/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:51:05 do dia 26/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2022.

Código de controle da certidão: **1A7F.6551.770C.8B3B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.331.766/0001-46

Razão Social: HOSPIMED MAT MED HOSP LTDA

Endereço: RUA SERGIPE 1156 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86020-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/08/2022 a 13/09/2022

Certificação Número: 2022081502010899113516

Informação obtida em 25/08/2022 13:28:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.331.766/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/1980
NOME EMPRESARIAL HOSPIMED MAT MEDICO HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTOS	NÚMERO 190	COMPLEMENTO SALA 01 SALA 02 SALA 03
CEP 86.020-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO TAMBAU2@SERCOMTEL.COM.BR	
TELEFONE (43) 3334-2405		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/08/2022** às **13:28:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONTRATO SOCIAL
SOCIEDADE LIMITADA
15º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE:
HOSPIMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ME
CNPJ: 78.331.766/0001-46**

Os signatários deste instrumento:

1. **MIGUEL ANGELO GONÇALVES**, brasileiro, do comércio, natural de Sertaneja/Pr, Divorciado, data de nascimento 30/12/1966. Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 3.406.307-9/SSP/ Pr, n.º de CPF 590.631.069-04, residente e domiciliado à Rua Lírio da Paz, n.º 50, Estância Santa Paula,, CEP: 86.106-000 em Londrina-Pr.
2. **MARCELLY CHUE GONÇALVES**, brasileira, estudante, natural de Wenceslau Braz/Pr, solteira, data de nascimento em 19/04/1991 n.º de CPF 077.659.029-46, Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.592.179-9/SESP/Pr, residente e domiciliada à Rua Sergipe, n.º 1503, apto 902, centro, Londrina/Pr, CEP: 86.020-330.
3. **NATALY CHUE GONÇALVES**, brasileira, estudante, natural de Santo Antonio da Platina/Pr, solteira, data de nascimento em 12/06/1993 n.º de CPF 089.384.469-13, Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.592.178-0/SESP/Pr, residente e domiciliada à Rua Lírio da Paz, n.º 50, Estância Santa Paula, Cep: 86.106-000 Londrina. Únicos sócios da sociedade empresária limitada - Hospimed Material Medico Hospitalar Ltda Me, inscrita no CNPJ sob n.º 78.331.766/0001-46, com sede e foro à Rua Sergipe n.º 1.156, Centro, Londrina-Pr - CEP: 86.020.280, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41200170612, em sessão de 07/03/1980, e última alteração contratual devidamente registrada na Junta comercial do Paraná, em sessão de 15/04/2015 resolvem, assim, alterar de comum acordo o contrato social primitivo conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1ª - Fica alterado o endereço da Empresa: Da rua Sergipe, nº 1.156, centro de Londrina Paraná, Cep 86.020-280 para a Rua Santos, nº 190 - salas 01 - 02 - 03, centro de Londrina Paraná, Cep 86.020-040.

CLÁUSULA 2ª - Retira-se da sociedade neste ato, a sócia MARCELLY CHUE GONÇALVES, já qualificada anteriormente, que possuía na sociedade inteiramente integralizada, 5000 (cinco mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), vende e transfere o total das suas quotas ao sócio remanescente MIGUEL ANGELO GONÇALVES, que passa a ter 45.000 (quarenta cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 45.000,00 (quarenta cinco mil reais) dando plena, geral e rasa quitação da sessão de quotas ora efetuada.

CLÁUSULA 3ª - Retira-se da sociedade neste ato, a sócia NATALLY CHUE GONÇALVES, já qualificada anteriormente, que possuía na sociedade inteiramente integralizada, 5000 (cinco mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), vende e transfere o total das suas quotas ao sócio remanescente MIGUEL ANGELO GONÇALVES, que passa a ter 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dando plena, geral e rasa quitação da sessão de quotas ora efetuada.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 11:37 SOB Nº 20171802233.
PROTOCOLO: 171802233 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701196189. NIRE: 41200170612.
HOSPIMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 30/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONTRATO SOCIAL
SOCIEDADE LIMITADA
15º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE:
HOSPIMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ME
CNPJ: 78.331.766/0001-46**

CLÁUSULA 4º - As sócias MARCELLY CHUE GONÇALVES e NATALLY CHUE GONÇALVES, vende e transfere o total de suas quotas, para **MIGUEL ANGELO GONÇALVES**, dando plena, geral e rasa quitação da sessão de quotas ora efetuada.

CLÁUSULA 5º - As sócias cedente MARCELLY CHUE GONÇALVES e NATALLY CHUE GONÇALVES, dá à sociedade e ao sócio cessionário e remanescente **MIGUEL ANGELO GONÇALVES**, a mais plena, geral e rasa quitação sobre a cessão de quotas ora efetuada, declarando este último conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA 6º - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO	N.º DE QUOTAS	VALOR R\$	PERCENTUAL/%
MIGUEL ANGELO GONÇALVES	50.000	50.000,00	100%
TOTAL	50.000	50.000,00	

CLÁUSULA 7º - De conformidade com o Inciso 4 art. 1033, da Lei 10.406/2002, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), deverá reconstituir pluralidade de sócios. Ou devendo ocorrer a dissolução ou ainda a transformação.

CLÁUSULA 8º - A administração da sociedade caberá a **MIGUEL ANGELO GONÇALVES** com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 9º - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (ART. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 10º - Fica eleito o foro de Londrina/Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 11:37 SOB Nº 20171802233.
PROTOCOLO: 171802233 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701194189. NIRE: 41200170612.
HOSPIMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME



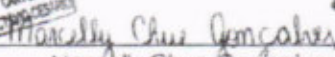



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 30/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONTRATO SOCIAL
SOCIEDADE LIMITADA
15º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE:
HOSPIMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ME
CNPJ: 78.331.766/0001-46**

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três vias de igual teor e forma).

Londrina-Pr, 29 de março de 2017.

  <u>Miguel Angelo Gonçalves</u> RG n.º 3.406.307-9/SSP/Pr	  <u>Marcelly Chue Gonçalves</u> RG n.º 10.592.179-9/SSP/Pr
	
 <u>Nataly Chue Gonçalves</u> RG n.º 10.592.17-0/SSP/Pr	



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 11:37 SOB Nº 20171802233.
 PROTOCOLO: 171802233 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701196189. NIRE: 41200170612.
 HOSPIMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 30/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Cartório Octávio Cesário
 8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR
 DR. OCTAVIO CESÁRIO FERREIRA NETO
 R. São Mateus, 222 - Centro - Fone: (41) 3324.1718 - cartoriooctavio@cartoriooctavio.com.br

Selo Digital Nº kxaaJ.Hx6OH.8mpes-9YLcV.QezHN
 Consulte esse selo em <http://fincopen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de MIGUEL ANGELO GONÇALVES e MARCELLY CHUE GONÇALVES *0042* 878174* O referido é verdade e dou fé.
 Londrina-Paraná-28 de março de 2017 - 13:05 27h
 Em Teste de Verdade
 Manoel Mendes - Escrevente Juramentado

CARTÓRIO OCTAVIO CESARIO
 8º SERVIÇO NOTARIAL

Cartório Octávio Cesário
 8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR
 DR. OCTAVIO CESÁRIO FERREIRA NETO
 R. São Mateus, 222 - Centro - Fone: (41) 3324.1718 - cartoriooctavio@cartoriooctavio.com.br

Selo Digital Nº kxaaJ.Q7yAH.k63eV-s7H5o.QenJ3
 Consulte esse selo em <http://fincopen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de NATALLY CHUE GONÇALVES *0039* 66799* O referido é verdade e dou fé.
 Londrina-Paraná-28 de março de 2017 - 13:30 48h
 Em Teste de Verdade
 Carla de Souza Dágula Castanha - Escrevente Autorizada

CARTÓRIO OCTAVIO CESARIO
 8º SERVIÇO NOTARIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 11:37 SOB Nº 20171802233.
 PROTOCOLO: 171802233 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701196189. NIRE: 41200170612.
 HOSPIMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 78.331.766/0001-46
NOME EMPRESARIAL: HOSPIMED MAT MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME
CAPITAL SOCIAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MIGUEL ANGELO GONCALVES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/03/2017 às 14:16 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 Preparar Página
para impressão

ORÇAMENTO

A/C: COMPRAS – NOVA SANTA BARBARA

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	iodo antisséptico solução 1% - 1L	3	52,47	157,42
2	FRASCOS DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% - 20ML	20	13,50	270,00
3	COMPRESSAS CIRURGICAS (CAMPO OPERATÓRIO) PACOTES COM 5 UNIDADES, PRÉ-LAVADA E ESTÉRIL CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO, EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, COM PLACA RADIOPACA, CONTENDO 55 A 60% DE SULFATO DE BÁRIO OU COM FIO RADIOPACO. PRODUTO DESCARTÁVEL E DE PRONTO USO	20	9,90	197,91
4	CAIXA DE FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 2.0 - CAIXA COM 24 UNIDADES	5	44,55	222,75
5	CAIXA FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT SIMPLES TAMANHOS 2.0 - CAIXA COM 24 UNIDADES	5	99,90	499,50
6	PACOTES DE SACO BRANCO LEITOSO PARA DESCARTE DE LIXO INFECTADO 50 LITROS 63X80CM. PACOTE 100 UNIDADES	3	30,52	91,57
7	CAIXA DE SERINGA DESCARTÁVEL 5ML, COM AGULHA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SLIP, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMOLO EM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEA GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 100 UNIDADES	1	34,02	34,02
TOTAL				1.473,17

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 15 DIAS

Cambé 24 de agosto de 2022

MARCO FRANCO
JUNIOR:1239477
8997

Assinado de forma digital
por MARCO FRANCO
JUNIOR:12394778997
Dados: 2022.08.24
16:33:08 -03'00'

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.885.1370001-80

Avenida Brasil nº 1351, Vila Salomé, Cambé-PR.
amb_distribuidora@hotmail.com
Telefone: (43) 3316-6181



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.885.137/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:01:57 do dia 28/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2022.

Código de controle da certidão: **7B28.CCF0.4F82.DFEF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.885.137/0001-80

Razão Social: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATER

Endereço: AVENIDA BRASIL 1351 / VILA SALOME / CAMBE / PR / 86192-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2022 a 14/09/2022

Certificação Número: 2022081604470108477545

Informação obtida em 25/08/2022 13:30:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.885.137/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAMBE MED	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 1351	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 86.192-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SALOME	MUNICÍPIO CAMBE	UF PR
--------------------------	---------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AMB_DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 9158-3881
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/08/2022** às **13:30:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 37.885.137/0001-80
NIRE 41210383368

1

- **VINICIUS BERNARDO DE SOUZA**, brasileiro, maior, solteiro, data de nascimento 19/01/1993, empresário, RG nº 12.586.470-8 SESP/PR, CPF nº 090.760.279-78, residente e domiciliado em Cambé/PR, á Rua Rio Paranapanema, nº 239, Jardim Santo Amaro, CEP 86185-220;

Único sócio da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, LEI 13874/2019**, com nome empresarial **AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, situada em Cambé/PR, á Avenida Brasil, nº 1351, Vila Salomé, Cep 86192-000, inscrita no CNPJ sob o nº 37.885.137/0001-80, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41210383368 em 28/07/2020, resolve por este instrumento particular de contrato, proceder as seguintes alterações contratuais de acordo com a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **VINICIUS BERNARDO DE SOUZA**, já qualificado acima, que possui R\$100.000,00(Cem Mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País, retira-se da sociedade vendendo e transferindo integralmente suas cotas, dando total e plena quitação das mesmas para o sócio ingressante **MARCO FRANCO JUNIOR**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, data de nascimento 09/10/2002, CPF nº 123.947.789-97, RG nº 14.881.333-7 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina/PR, á Rua Serra da Borborema, nº 301, Bairro Bandeirantes, Cep 86065-810, ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	PERCENTUAL %	VALOR (R\$)
MARCO FRANCO JUNIOR	100.000	100	100.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade passa a ser administrada somente pelo sócio administrador **MARCO FRANCO JUNIOR**, já qualificado, a qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada de prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários á consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento do mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo único – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 37.885.137/0001-80
NIRE 41210383368

2

CLÁUSULA QUARTA: Continuam em vigor as demais cláusulas que não foram modificadas pela presente alteração e o sócio resolve **CONSOLIDAR** seu contrato social que passa ter as seguintes disposições:

CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 37.885.137/0001-80
NIRE 41210383368

- **MARCO FRANCO JUNIOR**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, data de nascimento 09/10/2002, CPF nº 123.947.789-97, RG nº 14.881.333-7 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina/PR, á Rua Serra da Borborema, nº 301, Bairro Bandeirantes, Cep 86065-810;
Único sócio da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, LEI 13874/2019**, com nome empresarial **AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, situada em Cambé/PR, á Avenida Brasil, nº 1351, Vila Salomé, Cep 86192-000, inscrita no CNPJ sob o nº 37.885.137/0001-80, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41210383368 em 28/07/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal e com a denominação **AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** que será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002 e **LEI 13874/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais é 28/07/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade terá a sua sede situada em Cambé/PR, á Avenida Brasil, nº 1351, Vila Salomé, Cep 86192-000, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem como objeto social **COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.**

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 37.885.137/0001-80
NIRE 41210383368

3

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$100.000,00(Cem Mil Reais), dividido em 100.000(Cem Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional ou bens distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	PERCENTUAL %	VALOR (R\$)
MARCO FRANCO JUNIOR	100.000	100	100.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – A sociedade será administrada somente pelo sócio administrador **MARCO FRANCO JUNIOR**, já qualificado, a qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada de prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários á consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento do mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo único – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – A) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de Dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido ás prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil. B) Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios.

CLÁUSULA NONA – Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30(Trinta) dias da data de alteração. Aplicando-se as exigências legais cabíveis em cada caso.

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 37.885.137/0001-80
NIRE 41210383368

4

Parágrafo Primeiro – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30(Trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA DÉCIMA – As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa do concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O endereço do sócio único, constante do contrato social ou de sua última alteração será válido para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações deste endereço é exclusiva do sócio, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara o sócio, que a sociedade limitada unipessoal é enquadrada no porte de ME, de acordo com a Lei 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Cambé/PR com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 37.885.137/0001-80
NIRE 41210383368

_____ 5
E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambé/PR, 27 de junho de 2022.



VINICIUS BERNARDO DE SOUZA
CPF Nº 090.760.279-78



MARCO FRANCO JUNIOR
CPF Nº 123.947.789-97



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANDRE VINICIUS GARCIA DARIENSO, com inscrição ativa no CRC/PI, sob o n° 058395, registrado em 11/09/2009, inscrito no CPF n° 05412542948, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
05412542948	058395	ANDRE VINICIUS GARCIA DARIENSO



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2022 15:13 SOB N° 20224216929.
PROTOCOLO: 224216929 DE 26/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209689370. CNPJ DA SEDE: 37885137000180.
NIRE: 41210383368. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/06/2022.
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Razão social: Ck Farmácia+ Saúde

CNPJ: 44.049.646/0001-39

End: Cicero Bittencourt Rodrigues N° 372

Nova Santa Bárbara

ORÇAMENTO

44.049.646/0001-39
 CK FARMÁCIA+ SAÚDE
 AV. CICERO BITTENCOURT RODRIGUES, 372
 CENTRO, CEP 86250-000
 NOVA SANTA BÁRBARA, PR

Item	Descritivo	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	iodo ANTISSEPTICO SOLUÇÃO 1% - 1L	3	52,25	156,75
2	FRASCOS DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% - 20ML	20	13,25	265,00
3	COMPRESSAS CIRURGICAS (CAMPO OPERATÓRIO) PACOTES COM 5 UNIDADES, PRÉ-LAVADA E ESTÉRIL CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO, EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, COM PLACA RADIOPACA, CONTENDO 55 A 60% DE SULFATO DE BÁRIO OU COM FIO RADIOPACO. PRODUTO DESCARTÁVEL E DE PRONTO USO	20	9,80	196,00
4	CAIXA DE FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 2.0 - CAIXA COM 24 UNIDADES	5	44,25	221,25
5	CAIXA FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT SIMPLES TAMANHOS 2.0 - CAIXA COM 24 UNIDADES	5	99,50	497,50
6	PACOTES DE SACO BRANCO LEITOSO PARA DESCARTE DE LIXO INFECTADO 50 LITROS 63X80CM. PACOTE 100 UNIDADES	3	30,25	90,75
7	CAIXA DE SERINGA DESCARTÁVEL 5ML, COM AGULHA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SLIP, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO EM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEA GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 100 UNIDADES	1	33,75	33,75

Amila gobet da Silva



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CK FARMACIA + SAUDE LTDA**
CNPJ: **44.049.646/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:33:42 do dia 25/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2023.

Código de controle da certidão: **C425.6EAA.99A4.4832**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 44.049.646/0001-39

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.049.646/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/10/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CK FARMACIA + SAUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARMACIA + SAUDE	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV CICERO BITTENCOURT RODRIGUES	NÚMERO 372	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 86.250-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CKFARMACIAMAISSAUDE@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9173-7107
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2022 às 13:34:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CAMILA GOBBO DA SILVA, Brasileira, solteira, empresaria, nascida em 30/08/1995, RG nº 111675783 SESP-PR e CPF nº 094.425.849-28, residente e domiciliada na Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 299, Centro, Nova Santa Bárbara – PR., CEP 86.250-000; e **KHASSIA GOBBO DA SILVA COSTA**, Brasileira, casada, comunhão parcial de bens, empresaria, nascida em 23/02/1987, RG nº 91086840 SESP-PR e CPF nº 062.859.629-44, residente e domiciliada na Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 299, Centro, Nova Santa Bárbara – PR., CEP 86.250-000; únicas sócias componentes da sociedade empresarial sob a razão social de **CK FARMACIA + SAUDE LTDA**, com sede à **Avenida Cícero Bittencourt Rodrigues, nº 372, Centro, Nova Santa Bárbara – PR, CEP 86.250-000**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41210347361 em 28/10/2021** e no **CNPJ/MF sob o número 44.049.646/0001-39**; Resolvem alterar seu Contrato Constitutivo e alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ATIVIDADES: A empresa que constava em suas atividades: **4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 4771-7/03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, 6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras**; fica alterado para: **4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 8640-2/02 - Laboratórios clínicos, 4771-7/03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, 6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL: - A empresa que constava em seu objeto social: **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS**; fica alterado para: **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS LABORATORIOS CLINICOS.**

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA: - À Vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NIRE: 41210347361

CNPJ: 44.049.646/0001-39

CK FARMACIA + SAUDE LTDA

CAMILA GOBBO DA SILVA, Brasileira, solteira, empresaria, nascida em 30/08/1995, RG nº 111675783 SESP-PR e CPF nº 094.425.849-28, residente e domiciliada na Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 299, Centro, Nova Santa Bárbara – PR., CEP 86.250-000; e **KHASSIA GOBBO DA SILVA COSTA**, Brasileira, casada, comunhão parcial de bens, empresaria, nascida em 23/02/1987, RG nº 91086840 SESP-PR e CPF nº 062.859.629-44, residente e domiciliada na Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 299, Centro, Nova Santa Bárbara – PR., CEP 86.250-000; únicas sócias componentes da sociedade empresarial sob a razão social de **CK FARMACIA + SAUDE LTDA**, com sede à **Avenida Cícero Bittencourt Rodrigues, nº 372, Centro, Nova Santa Bárbara – PR, CEP 86.250-000**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41210347361 em 28/10/2021** e no CNPJ/MF sob o número **44.049.646/0001-39**; Resolvem consolidar seu Contrato Constitutivo e alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL (ART.968,II,CC) – A sociedade gira como nome empresarial CK FARMACIA + SAUDE LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) – A Sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Cícero Bittencourt Rodrigues, nº 372, Centro, Nova Santa Bárbara – PR, CEP 86.250-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) – A Sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS LABORATORIOS CLINICOS.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital da sociedade é de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) dividido em 60.000 cotas (Sessenta Mil Cotas) de valor unitário igual a R\$1,00 (Um Real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído pelos sócios:

com
Kassia

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NOME	QUOTAS	VALOR
CAMILA GOBBO DA SILVA	30.000	R\$ 30.000,00
KHASSIA GOBBO DA SILVA COSTA	30.000	R\$ 30.000,00
TOTAL	60.000	R\$ 60.000,00

CLÁUSULA QUINTA: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: - A administração da sociedade caberá as sócias CAMILA GOBBO DA SILVA e KHASSIA GOBBO DA SILVA COSTA, assinando conjuntamente, com os poderes, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA OITAVA: - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

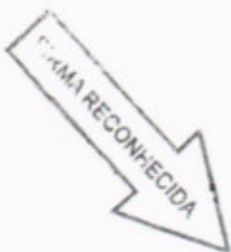
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: - As partes elegem o foro de São Jeronimo da Serra - PR para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, em uma via de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios.

Nova Santa Barbara – PR, 30 de Junho de 2022.

Handwritten signature: *Khassio*

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Camila Gobbo da Silva

CAMILA GOBBO DA SILVA



Khassia Gobbo da Silva Costa

KHASSIA GOBBO DA SILVA COSTA

SERVIÇO DISTRITAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Rua João Jurandy de Moraes, 384 - Centro - CEP 86250-000 - Tel. (43) 3266 1291
RECONHEÇO por "VERDADEIRA" (s) firma (s) de: CAMILA
GOBBO DA SILVA. Dou fé.

Em test.º _____ Da verdade.
Nova Santa Bárbara - Paraná, 04 de julho de 2022
Nº SELO: 1106X.hXqfY.PJHsI-TRJHF.4:EAe



Natalia Nunes Morgado Alves

Natalia Nunes Morgado Alves - escrevente



SERVIÇO DISTRITAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Rua João Jurandy de Moraes, 384 - Centro - CEP 86250-000 - Tel. (43) 3266 1291
RECONHEÇO por "VERDADEIRA" (s) firma (s) de: KHASSIA
GOBBO DA SILVA COSTA. Dou fé.

Em test.º _____ Da verdade.
Nova Santa Bárbara - Paraná, 11 de julho de 2022
Nº SELO: 1106X.q8qtk.vjGlo-oLcAM.4:hfY



Natalia Nunes Morgado Alves

Natalia Nunes Morgado Alves - escrevente



**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, EDSON COITINHO DA COSTA, com inscrição ativa no CRC/SP, sob o nº 284262, registrado em 12/04/2013, inscrito no CPF nº 05968358920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05968358920	284262	EDSON COITINHO DA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2022 08:06 SOB Nº 20223677132.
PROTOCOLO: 223677132 DE 29/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209025170. CNPJ DA SEDE: 44049646000139.
NIRE: 41210347361. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/06/2022.
CK FARMACIA + SAUDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

55

RAZÃO SOCIAL Nilson Silvestre 20288166949
ENDEREÇO: Rua Walfredo Bittencourt Rodrigues
CNPJ 433270430001-99
TELEFONE 991326700/991404586
EMAIL joaoalfredobittencourtsilvestre@gmail.com

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100

Email: compras@nsb.pr.gov.br

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Nome do produto	Valor
01.	Sacos de ração adultos - sabor carne 25 kg	95,00

Carimbo com CNPJ –

Assinatura –

Data –

24/08/2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NILSON SILVESTRE 20288166949
CNPJ: 43.327.043/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:15:26 do dia 25/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2023.

Código de controle da certidão: **09E3.9E27.9296.8440**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 43.327.043/0001-99

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.327.043/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2021
NOME EMPRESARIAL NILSON SILVESTRE 20288166949		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DO MILHO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.64-3-00 - Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CICERO BITTENCOURT RODRIGUES	NÚMERO 436	COMPLEMENTO *****
CEP 86.250-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO EDSONCOSTA.CONTABIL@YAHOO.COM.BR	
TELEFONE (43) 9681-7441		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/08/2022** às **13:38:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil	CPF
NILSON SILVESTRE	202.881.669-49

CNPJ	Data de Abertura
43.327.043/0001-99	30/08/2021

Nome Empresarial
NILSON SILVESTRE 20288166949

Nome Fantasia
CASA DO MILHO

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente	Data da Situação Cadastral
ATIVA	30/08/2021

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
86250-000	RUA CICERO BITTENCOURT RODRIGUES	436
Bairro	Município	UF
CENTRO	NOVA SANTA BARBARA	PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	30/08/2021	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante de artigos e alimentos para animais de estimação (pet shop) independente (não inclui a venda de medicamentos)

Atividade Principal (CNAE)

4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

Ocupações Secundárias

Farinheiro de milho, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

1064-3/00 - Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

RAZÃO SOCIAL Josi Ferreira Mendonça
 ENDEREÇO: Av. Interventor Manuel Ribas
 CNPJ 14.965.434/0001-30
 TELEFONE 43 2661338
 EMAIL decontabilidade@hotmail.com

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.
 CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100
 Email: compras@nsb.pr.gov.br

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Nome do produto	Valor
01.	Sacos de ração adultos - sabor carne 25 kg	141,99

Carimbo com CNPJ – **14.965.434/0001 - 30**
J.F. MENDONÇA & CIA LTDA.
 Assinatura – 
 AV. INTERVENTOR MANUEL RIBAS
 Nº 343 - CENTRO - CEP. 86.250-000
 NOVA SANTA BÁRBARA - PR

Data – 24.08.2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. F. MENDONCA & CIA LTDA
CNPJ: 14.965.434/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:42:07 do dia 12/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2023.

Código de controle da certidão: **9B71.2DF7.A9D0.8FC1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.965.434/0001-30

Razão Social: JOSE FERREIRA MENDONCA

Endereço: AV INTERVENTOR M RIBAS 343 / CENTRO / NOVA SANTA BARBARA / PR /
86250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/08/2022 a 13/09/2022

Certificação Número: 2022081504140192153500

Informação obtida em 25/08/2022 13:39:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.965.434/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/01/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL J. F. MENDONCA & CIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS	NÚMERO 343	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 86.250-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3266-1538
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/01/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/08/2022** às **13:39:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

65

RAZÃO SOCIAL: MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT.

ENDEREÇO: AV. INGLATERRA 1977 – CENTRO - CAMBE

CNPJ: 34.252.381/0001-18

TELEFONE : (43) 3251-1485

EMAIL: FARMA@MEDCAM1.COM

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100

Email: compras@nsb.pr.gov.br

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Nome do produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.	Iodo antisséptico solução 1% - 100ml	3 unid.		
2.	Frascos de cloridrato de lidocaína 2%- 20ml	20 unid.		
3.	Compressas cirúrgicas (campo operatório) pacotes com 5 unidades, pré-lavada e estéril confeccionada com fios 100% algodão, em tecido quádruplo sobreposto tipo tela, com placa radiopaca, contendo 55 a 60% de sulfato de bário ou com fio radiopaco. Produto descartável e de pronto uso.	20 unid.	10,00	200,00
4.	Caixas de Fio De Sutura Agulhado Nylon 2.0; caixa com 24 un;	5 unid.	97,00	485,00
5.	Caixas fio de sutura agulhado catgut simples tamanhos 2.0 – caixa com 24 unidades;	5 unid.	97,00	485,00
6.	Pacotes de saco branco leitoso para descarte de lixo infectado 50 litros 63 x 80 cm. Pacote com 100 unidades.	3 unid.	38,00	114,00
7.	Caixa de seringa descartável 05 ml. com agulha, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, com graduação externa milimetrada, bico slip, com localização central, embolo com trava, pistão de	1 unid.	1,20	120,00

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - ☐ - E-mail - licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

66

<p>borracha atóxica siliconada, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. Caixa com 100 unidades.</p> <p>(cotado valor de seringa 05ml luer slip + agulha descartável com dispositivo de segurança - itens separados em duas embalagens)</p>			
---	--	--	--

Carimbo com CNPJ -

Assinatura -

Data -

Matheus Henrique Alves de Moraes
Farmacêutico
CRF-35070

34.252.381/0001-18

MEDCAM DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.

RUA DA ESPERANÇA, 340 - SALA 04

CEP 86191-010 - CAMBÉ - PR

adm@medcam1.com

25/08/2022

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 📧 - E-mail - licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.252.381/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:18:22 do dia 14/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2023.

Código de controle da certidão: **0662.468F.82E2.A52E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.252.381/0001-18

Razão Social: MEDCAM DISTR DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA

Endereço: R DA ESPERANCA 340 SALA 4 / JARDIM ALVORADA / CAMBE / PR /
86191-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2022 a 19/09/2022

Certificação Número: 2022082102075826190394

Informação obtida em 25/08/2022 13:41:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.252.381/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDCAM DISTRIBUIDORA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV INGLATERRA	NÚMERO 1977	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 86.181-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMBE	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAIKE@MEDCAM1.COM	TELEFONE (43) 3251-1485
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2022 às 13:41:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
C.N.P.J./M.F. nº 34.252.381/0001-18 NIRE 41209094447
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1

70

PATRICIA MORAES NICOLINI, brasileira, divorciada, nascida em 29/06/1979 na cidade de Cambé, Estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada na cidade de Cambé, Estado do Paraná, à Rua Agostinho Rezente, nº 377 – Jd.Planalto Verde – CEP: 86.192-320, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.538.938-0/SESP/PR e CPF.: 975.609.879-15 e **MAIKE NICOLINI DE SANTA**, brasileiro, solteiro, nascido em 16/06/1993 na cidade de Londrina, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cambé, Estado do Paraná, à Rua Agostinho Rezente, nº 227 – Jd.Planalto Verde – CEP: 86.192-320, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.742.064-9/SESP/PR e CPF.: 090.705.189-88, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação social de “**MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**”, com sede e foro na cidade de Cambé, Estado do Paraná, à Rua da Esperança, nº 340, – Sala 4, Jd. Alvorada, CEP: 86.191-010, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41209094447, por despacho em sessão de 18 de Julho de 2019, e Primeira Alteração de Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 20200517120, por despacho em sessão de 29 de Janeiro de 2020, resolvem por este instrumento particular de contrato, modificar e consolidar suas cláusulas em vigor, mediante as cláusulas e condições seguintes, de conformidade com a Lei nº 10.406/02 e subsidiariamente a Lei 6.404/76:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira – se da sociedade a sócia **PATRICIA MORAES NICOLINI**, acima qualificada, que possui na sociedade 30.000 (Trinta mil) quotas de capital social, no valor nominal de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), integralizadas em moeda corrente do país, vende e transfere a título oneroso 5.000 (Cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) ao sócio **MAIKE NICOLINI DE SANTA**, acima qualificado, e vende e transfere a título oneroso 25.000 (Vinte cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 25.000,00 (Vinte cinco mil reais) a sócia ingressante **LETICIA NICOLINI MATIAS**, abaixo qualificada.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade **LETICIA NICOLINI MATIAS**, brasileira, solteira, nascida em 28/05/2002 na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada na cidade de Cambé, Estado do Paraná, à Rua Agostinho Rezente, nº 377 – Jd.Planalto Verde – CEP: 86.192-320, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 11.113.577-0/SESP/PR e CPF.: 064.248.669-73.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital Social que é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) representados por 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, da seguinte forma:

P
2
M

**MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
C.N.P.J./M.F. nº 34.252.381/0001-18 NIRE 41209094447
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

2

71

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>CAPITAL</u>
LETICIA NICOLINI MATIAS	25.000	25.000,00
MAIKE NICOLINI DE SANTA	25.000	25.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade passará a ser atribuída ao sócio **MAIKE NICOLINI DE SANTA**, com poderes e atribuições individuais de ADMINISTRADOR, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**
C.N.P.J./M.F. nº 34.252.381/0001-18 NIRE 41209094447
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

LETICIA NICOLINI MATIAS, brasileira, solteira, nascida em 28/05/2002 na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada na cidade de Cambé, Estado do Paraná, à Rua Agostinho Rezente, nº 377 – Jd. Planalto Verde – CEP: 86.192-320, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 11.113.577-0/SESP/PR e CPF.: 064.248.669-73 e **MAIKE NICOLINI DE SANTA**, brasileiro, solteiro, nascido em 16/06/1993, em Londrina, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cambé, Estado do Paraná, à Rua Agostinho Razente, nº 227 – Jd. Planalto Verde – CEP: 86.192-320, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 10.742.064-9/SESP/PR e CPF n.º 090.705.189-88, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação social de “**MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**”, com sede e foro na cidade de Cambé, Estado do Paraná, à Rua da Esperança, nº 340 – Sala 4, Jd. Alvorada, CEP: 86.191-010, com

P
L
M

**MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
C.N.P.J./M.F. nº 34.252.381/0001-18 NIRE 41209094447
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

3

72

Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41209094447, por despacho em sessão de 18 de Julho de 2019, e Primeira Alteração de Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 20200517120, por despacho em sessão de 29 de Janeiro de 2020, resolvem por este instrumento particular de contrato, modificar e consolidar suas cláusulas em vigor, mediante as cláusulas e condições seguintes, de conformidade com a Lei nº 10.406/02 e subsidiariamente a Lei 6.404/76:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade iniciou suas atividades em 26/07/2019 o prazo de duração da sociedade é indeterminado, com a denominação social de "**MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**", arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41209094447, por despacho em sessão de 18 de julho de 2019, inscrita no CNPJ/MF nº 34.252.381/0001-18.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sede e domicílio fiscal à Rua da Esperança, nº 340 – Sala 4, Jd. Alvorada, CEP: 86.191-010, Cambé – Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá como objeto social o ramo de "**Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria e Comércio atacadista de medicamentos**".

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **MAIKE NICOLINI DE SANTA** com poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: O capital Social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) representados por 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, da seguinte forma:

P
2
M

73

**MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
C.N.P.J./M.F. nº 34.252.381/0001-18 NIRE 41209094447
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

4

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>CAPITAL</u>
LETICIA NICOLINI MATIAS	25.000	25.000,00
MAIKE NICOLINI DE SANTA	25.000	25.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador ou administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
C.N.P.J./M.F. nº 34.252.381/0001-18 NIRE 41209094447
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

5

74

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Cambé, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

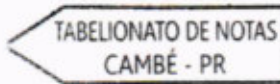
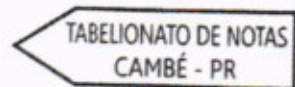
E, por assim terem justos e contratados lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambé- PR, 30 de Outubro de 2020.


PATRICIA MORAES NICOLINI


LETICIA NICOLINI MATIAS


MAIKE NICOLINI DE SANTA



TABELIONATO DE NOTAS E 1º TABELIONATO DE PROTESTO
Bruno Cesar de Oliveira Machado - Tabelião Designado
Rua França, 30 - Centro - CEP:86181-040 - Cambé - PR - Fone: (43) 3154-3263
email: notas@tabelionatocambe.com.br

Selo s3vxV.OVP4p.lvDvW, Controle: CcH8Y.vv7vP
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **PATRICIA MORAES NICOLINI**
Dou fé. 0009

Cambé-PR, 06 de novembro de 2020 - 09:38:04h
Em Teste da Verdade


Sebastian Aparecido Barbosa
(Escrivente Autorizado)



TABELIONATO DE NOTAS E 1º TABELIONATO DE PROTESTO
Bruno Cesar de Oliveira Machado - Tabelião Designado
Rua França, 30 - Centro - CEP:86181-040 - Cambé - PR - Fone: (43) 3154-3263
email: notas@tabelionatocambe.com.br

Selo 73vxV.OVPCC.lvyU2, Controle: QrHYq.pKWVd
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **LETICIA NICOLINI MATIAS**
Dou fé. 0009

Cambé-PR, 06 de novembro de 2020 - 09:38:11h
Em Teste da Verdade


Sebastian Aparecido Barbosa
(Escrivente Autorizado)



TABELIONATO DE NOTAS E 1º TABELIONATO DE PROTESTO
Bruno Cesar de Oliveira Machado - Tabelião Designado
Rua França, 30 - Centro - CEP:86181-040 - Cambé - PR - Fone: (43) 3154-3263
email: notas@tabelionatocambe.com.br

Selo z3vxV.OVPtY.lvTmf, Controle: oFHco.MFtmV
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **MAIKE NICOLINI DE SANTA**
Dou fé. 0009

Cambé-PR, 06 de novembro de 2020 - 09:38:16h
Em Teste da Verdade


Sebastian Aparecido Barbosa
(Escrivente Autorizado)



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2020 14:33 SOB Nº 20206828730.
PROTOCOLO: 206828730 DE 12/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005567360. CNPJ DA SEDE: 34252381000118.
NIRE: 41209094447. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/10/2020.
MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 187/2022

Equipamento

Página 1

Solicitação		Emido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
187	Aquisição de Material	12/08/2022	8
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
1968-2	ANTONIO TINTINO DA SILVA	0/2022	
Local			
4	Secretaria de Serviços Públicos Externos		
Órgão			
05	Secretaria Municipal de Obras		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		Dias	

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009521	Iodo antisséptico solução - 1 litro.	LT	3,00	52,47	157,41
009523	Frascos de cloridrato de lidocaína 2%	FR	20,00	13,80	276,00
009527	Compressas cirúrgicas (campo operatório) pré-lavada e estéril confeccionada com fios 100% algodão, em tecido quádruplo sobreposto tipo tela, com placa radiopaca, contendo 55 a 60% de sulfato de bário ou com fio radiopaco. Produto descartável e de pronto uso. Pcte com 5 unidades	UN	20,00	15,00	300,00
009530	Caixas de fio de sutura agulhado nylon 2.0. Caixa com 24 unidades.	CX	5,00	97,00	485,00
009531	Caixas fio de sutura agulhado catgut simples tamanho 2.0. caixa com 24 unidades.	CX	5,00	180,00	900,00
009537	Pacotes de saco branco leitoso para descarte de lixo infectado 50 litros 63 x 80 cm. Pacote com 100 unidades.	PCTE	3,00	55,00	165,00
009541	Caixa de seringa descartável 05 ml, com agulha, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, com graduação externa milimetrada, bico slip, com localização central, embolo com trava, pistão de borracha atóxica siliconada, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. Caixa com 100 unidades.	CX	1,00	120,00	120,00
009543	Sacos de ração adultos premium- sabor carne 25 kg.	SACO	50,00	141,99	7.099,50
				TOTAL	9.502,91
				TOTAL GERAL	9.502,91



CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 153/2022

Nova Santa Bárbara, 25/08/2022.

De: Setor de Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Aquisição de materiais para a campanha de castração de cães

Senhora Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para a aquisição de materiais para a campanha de castração de cães, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, num valor máximo de R\$ 9.502,91 (nove mil, quinhentos e dois reais e noventa e um centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 25 de agosto de 2022.

De: Departamento de Contabilidade


Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 153/2022 que solicita Dotações Orçamentárias para a campanha de castração de cães, encaminhar relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,


Laurita de Souza Campos Almeida
Contadora

Recebido por: _____

Nome

Assinatura

data



Equipiano

Município de Nova Santa Bárbara - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 25/08/2022

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
05. Secretaria Municipal de Obras	1.500,00	16.500,00	4.435,85	12.064,15
002. Departamento de Meio Ambiente	1.500,00	16.500,00	4.435,85	12.064,15
18.541.0170.2012. Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	1.500,00	16.500,00	4.435,85	12.064,15
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01290 E 00000 00000107/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	1.500,00	324,75	1.175,25
01291 E 00003 0003/13/07/00/00 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00
01291 EA 00003 0003/13/07/00/00 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	15.000,00	4.111,10	10.888,90
Total Geral	1.500,00	16.500,00	4.435,85	12.064,15

Crêterios de seleçãõ:

Data do cálculo: 25/08/2022

Contas de despesa: 1290, 1291



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Setor de Licitação**
Para: **Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 25/08/2022.

Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência expedida pela Secretaria Municipal de Obras, solicitando a aquisição de materiais para a campanha de castração de cães, num valor máximo de R\$ 9.502,91 (nove mil, quinhentos e dois reais e noventa e um centavos), sendo que foi informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária.

Outrossim, solicito a emissão de um Parecer Jurídico, levando-se em consideração a possibilidade de dispensa de licitação, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, tendo em vista que os produtos solicitados foram desertos no Pregão Eletrônico nº 34/2022.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtk dos Santos

Setor de Licitações

**PARECER JURÍDICO**

Assunto: Aquisição de materiais para campanha de castração de cães.

Solicitante: Setor de Licitação.

Trata-se o presente expediente de solicitação do Setor de Licitação, visando manifestação desta Procuradoria Jurídica, quanto ao pedido da Secretaria de Obras, para realização de processo de dispensa de licitação para aquisição de materiais para campanha de castração de cães, juntando correspondência interna com as justificativas para a aquisição em caráter de urgência.

Em linhas gerais, para que a Administração proceda a compra ou contratação de serviço, há a necessidade de prévia licitação, a qual foi modernamente consagrada na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no art. 37, XXI, que diz que “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública...”.

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado. Evita-se, desse modo que os parceiros sejam escolhidos por critérios de amizade pessoal e outros interesses que não o da consecução da finalidade pública. Assim, o objeto



imediatamente e próprio da licitação é evitar a ocorrência do arbítrio e do favoritismo.

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral. A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

Assim, retiradas as hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública. Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Trata-se o presente procedimento administrativo instaurado com vistas à aquisição, mediante contratação direta com fulcro no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93. Os autos noticiam que a contratação direta decorre da necessidade imediata dos materiais, os quais não foram cotados em regular processo de licitação na modalidade pregão eletrônico. Informa ainda a secretaria solicitante que não há nenhum contrato vigente para referida aquisição.

Conforme informado, o valor da contratação pretendida (orçamentos) é de aproximadamente R\$ 9.502,91 (nove mil, quinhentos e dois reais, noventa e um centavos), ou seja, valor este que se mostra compatível com o limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (limite fixado pelo artigo 24, II, da mesma lei) e alterada pelo Decreto nº 9.412.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, substancial restar



comprovado que o Município não dispõe dos materiais, ou tenha processo licitatório com o mesmo objeto a ser adquirido, que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração, e por cautela seja certificado que não houve outra aquisição de itens da mesma natureza que possa configurar fracionamento ilegal. E, a demonstração de que o valor é equivalente ao praticado no mercado. Para tanto, sugiro sejam anexadas ao presente processo: manifestação do setor de compras sobre a existência ou não de procedimento licitatório ou contrato vigente para fornecimento do objeto, no mínimo três cotações de preços, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 8.666/93, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

Diante do exposto, primeiramente, cumpre reiterar que não cabe a assessoria jurídica avaliar critérios de vantagem e conveniência desta contratação, pois, trata-se de prerrogativas exclusivas do gestor, tão pouco do cumprimento das exigências legais aqui citadas, que fogem da competência desta procuradoria, sendo assim, nos cabe apenas informar que a referida contratação enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação, definida no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, tomando por referência única e exclusivamente o valor informado.



O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência.

Oportuno ainda firmar o presente alerta, em relação a contratação direta: hipóteses de inexigibilidade e dispensa de licitação ensejam responsabilidade solidária do contratado e do agente público pelo dano causado ao erário.

Nova Santa Bárbara, 26 de agosto de 2022.

Carmen Cortez Wilcken.

Procuradoria Jurídica



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 20/2022

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **85/2022**, referente ao processo de dispensa de licitação, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A CAMPANHA DE CASTRAÇÃO DE CÃES**, em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **29/08/2022**.



JOZIAS PIZA DE MORAES
Prefeito em Exercício



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	20		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	85/2022		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de materiais para a Campanha de Castração de Cães		
Dotação Orçamentária*	0500218541017020123390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	9.502,91		
Data Publicação Termo ratificação	29/08/2022		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 4271512958 (Logout)



Município de Nova Santa Bárbara - 2022

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 20/2022

Equiterno

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 43566-0 AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS		CNPJ: 37.885.137/0001-80	Telefone:	Status: Classificado					
Lote 001 - Lote 001									
001	9541 Caixa de seringa descartável 05 ml, com agulha, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, com graduação externa milimetrada, bico slip, com localização central, embolo com trava, pistão de borracha atóxica siliconada, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. Caixa com 100 unidades.	CX	1,00	Classificado			34,02	34,02	*
002	9530 Caixas de fio de sutura agulhado nylon 2.0. Caixa com 24 unidades.	CX	5,00	Classificado			44,55	222,75	*
007	9537 Pacotes de saco branco leitoso para descarte de lixo infectado 50 litros 63 x 80 cm. Pacote com 100 unidades.	PC	3,00	Classificado			30,52	91,56	*
Fornecedor: 42429-3 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI		CNPJ: 24.586.988/0001-80	Telefone: 4332529947	Status: Classificado					
Email: cimossasenhora@hotmail.com									
Lote 001 - Lote 001									
005	9523 Frascos de cloridrato de lidocaina 2%	FR	20,00	Classificado			12,00	240,00	*
Fornecedor: 1593-8 LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		CNPJ: 00.339.246/0001-92	Telefone: 4333733400	Status: Classificado					
Email: londricir@londricir.com.br									
Lote 001 - Lote 001									
004	9527 Compressas cirúrgicas (campo operatório) pré-lavada e estéril confeccionada com fios 100% algodão, em tecido quadruplo sobreposto tipo tela, com placa radiopaca, contendo 55 a 60% de sulfato de bário ou com fio radiopaco. Produto descartável e de pronto uso. Pcte com 5 unidades	UN	20,00	Classificado			8,25	165,00	*
006	9521 Iodo antisséptico solução - 1 litro.	LT	3,00	Classificado			26,20	78,60	*
Fornecedor: 43570-8 MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E		CNPJ: 34.252.381/0001-18	Telefone:	Status: Classificado					
Lote 001 - Lote 001									
003	9531 Caixas fio de sutura agulhado catgut simples tamanho 2.0. caixa com 24 unidades.	CX	5,00	Classificado			97,00	485,00	*
Fornecedor: 2589-5 PEDRO ANTONIO KONRAD DA SILVA E CIA LTDA		CNPJ: 07.797.727/0001-90	Telefone: 32661369	Status: Classificado					
Email:									
Lote 001 - Lote 001									
008	9543 Sacos de ração adultos premium- sabor carne 25 kg.	SA	50,00	Classificado			98,30	4.915,00	*
VALOR TOTAL:							6.231,93		



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2288 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

SEGUNDA-FEIRA, 29 de AGOSTO de 2022

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:

Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2288/2022-[01] - Data 29/08/2022

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2021.

REF.: Pregão Presencial n.º 11/2021 – Ata de Registro de Preços n.º 28/2021.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-00, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **CLINICA MEDICA PREVIT SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.086.924/0001-30, com sede na Rua Cachoeira, 768 - CEP: 86315000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de consultas para suprir horários alternativos, noturnos, finais de semana e feriados.

VALOR DO ADITIVO: R\$ R\$ 55.275,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais).

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 15/11/2022.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 29/08/2022.

Jozias Piza de Moraes
Prefeito em Exercício

Edição: 2288/2022-[02] - Data 29/08/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 20/2022

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 85/2022, referente ao processo de dispensa de licitação, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A CAMPANHA DE CASTRAÇÃO DE CÃES**, em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 29/08/2022.

Jozias Piza de Moraes
Prefeito em Exercício

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC
SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site:
<http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

CHEK LIST

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 20 / 2022

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Cotações de preços	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico	OK	
9.	Edital de autorização do Prefeito	OK	
10.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
11.	Publicação (Diário Oficial Eletrônico do Município).	OK	
12.	Contrato		
13.	Publicação do extrato do contrato (Diário Oficial Eletrônico do Município)		
14.	Cópia do contrato ao fiscal		



**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022**

Aos 24 dias do mês de agosto de 2022, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Dispensa de Licitação nº 20/2022, registrado em 29/08/2022, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 89, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações